

LEI Nº 14.548, DE 21.12.09 (D.O. 28.12.09).

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Médico Ivan de Araújo Moura Fé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A SSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido ao médico Ivan de Araújo Moura Fé, brasileiro, natural de Simpício Mendes – Estado do Piauí, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Sineval Roque.